



**FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA
ANO ACADÉMICO 2013 / 2014**



Concluída a participação de Portugal no Mundial de sub-20 que decorre na Turquia (a Selecção Nacional perdeu esta tarde por 3-2 com o Gana, nos oitavos de final), Bruma espera reunir-se ainda esta semana com o presidente do Sporting, Bruno de Carvalho, para discutir o processo de renovação contratual (o vínculo vigente termina em 2014):

"Quando chegar a Lisboa vou falar com o meu advogado [Bebiano Gomes] para ver o que ele tem para me dizer. Estou tranquilo. Quero continuar a trabalhar e crescer como jogador", disse, após a eliminação frente ao Gana, o extremo que é pretendido por Manchester City e Chelsea.

Da imprensa escrita

1. A FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA (FDUNL) foi a primeira escola superior de Direito a incluir, no seu programa curricular, uma disciplina dedicada ao Direito do Desporto.

Tal sucedeu no primeiro semestre do ano lectivo de 2005/2006, como disciplina optativa da Licenciatura.

Actualmente o Direito do Desporto é uma disciplina de opção no âmbito do Curso de 2º Ciclo (Mestrado em Direito). Até ao momento, sete alunos obtiveram esse grau académico defendendo dissertação tendo por objecto o desporto na sua leitura jurídica.

2. No próximo ano lectivo – 2013/2014 – o Direito do Desporto (4 ECTS) marca de novo o seu espaço no programa curricular deste 2º Ciclo.

As aulas terão lugar à terça-feira, das 9 Horas – 10h 15 m e das 10 Horas 30m – 11h 45m.

As aulas podem ser frequentadas, com ou sem avaliação, por alunos que não se encontrem inscritos nesse Curso.

Ou seja, é hoje possível a qualquer pessoa, licenciada ou não, obter conhecimentos universitários mediante a inscrição isolada numa dada disciplina.

Desta forma, o interessado obtém formação especializada num domínio que particularmente lhe interessa, mediante o pagamento de uma propina bem acessível.

As inscrições efectuam-se de 2 a 6 de Setembro de 2013.

Consulte a página da FDUNL (www.fd.unl.pt) onde obterá toda a informação necessária.

Ficamos à sua espera.

José Manuel Meirim
josemeirim@gmail.com

Direito do Desporto Linhas programáticas

INTRODUÇÃO

O desporto e a regra jurídica. O desporto como fonte de aplicação de normas jurídicas. Desporto e «legislação do desporto». O desporto e as diferentes fontes de normas jurídicas: (a) As normas jurídicas públicas de aplicação geral; (b) As normas jurídicas públicas de aplicação específica; (c) As normas jurídicas privadas. Relacionamento entre “normas públicas” e “normas privadas”. A intervenção pública no desporto.

A ORDEM JURÍDICA DESPORTIVA PÚBLICA

O direito ao desporto como direito fundamental. O desporto na Constituição da República Portuguesa. O alcance da consagração constitucional do *direito ao desporto*. A Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto. Preliminares: o percurso das leis de bases do desporto: de 1990 a 2007.

AS ORGANIZAÇÕES DESPORTIVAS PRIVADAS

A liberdade de associação. O reconhecimento do papel do associativismo desportivo. Os clubes desportivos. O estatuto de utilidade pública, As sociedades desportivas. Os clubes de praticantes. As associações de modalidade desportiva. As associações promotoras de desporto. As federações desportivas. O estatuto de utilidade pública desportiva. As ligas de clubes. As associações promotoras de desporto. O Comité Olímpico de Portugal. O Comité Paralímpico de Portugal. A Confederação do Desporto de Portugal. As associações representativas de agentes desportivos (praticantes, treinadores, árbitros e outros agentes desportivos).

AS ORGANIZAÇÕES DESPORTIVAS INTERNACIONAIS

O Comité Internacional Olímpico. O Comité Paralímpico Internacional. As federações desportivas internacionais. A Agência Mundial Antidopagem.

A RESOLUÇÃO DE CONFLITOS DESPORTIVOS

O sistema de justiça desportiva. O acesso aos tribunais. A arbitragem. A mediação.

Testemunhos do ano lectivo 2012/2013

Pedro Pimpão

Advogado

Deputado à Assembleia da República



O Direito do Desporto é uma disciplina muito importante para todos os juristas que lidem com matérias desportistas, assim como, para todos os que, fazendo parte do movimento desportivo, querem conhecer um pouco mais sobre a sua arquitectura jurídica.

Nestes termos, a disciplina de direito do desporto ministrada pelo Professor José Manuel Meirim, na Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, é um bom contributo e uma boa oportunidade para

todos aprofundarem os seus conhecimentos em matérias jurídico-desportivas.

Aproveito esta oportunidade para saudar esta instituição pelo facto de ter concedido a possibilidade de esta disciplina ser frequentada por alunos externos que, como é o meu caso, se inscreveram isoladamente a esta disciplina que faz parte integrante do mestrado em ciências jurídico-forenses.

Queria, assim, deixar registado que a possibilidade de ter frequentado estas aulas constituiu uma significativa mais-valia pessoal na melhoria das minhas competências nesta interessante área do direito do desporto, agradecendo a sapiência e experiência acumuladas do regente desta cadeira, Professor José Manuel Meirim, a quem aproveito para agradecer pelo seu empenho e motivação que colocou em cada uma das aulas, assim como, a utilidade e interesse nas matérias em análise que despertou em cada um dos seus discentes.

Estou em crer que todos saímos destas lições com novos conhecimentos adquiridos e com mais vontade ainda de contribuir para a melhoria do nosso sistema jurídico ao nível do desporto, que tem lucrado muito com o contributo inestimável que o Professor Meirim vai colocando na valorização do ordenamento jurídico-desportivo português.

Luís Miguel Santos
Gestifute

«Apesar de ser um profissional há largos anos ligado ao desporto numa perspectiva prática, decidi reforçar a minha experiência e a minha licenciatura em Direito com os conhecimentos do Direito do Desporto.

Assim a frequência dessa disciplina deu um sabor diferente às manhãs das terças-feiras. Para tal muito contribuiu o interesse que a temática já representava para mim, mas não menos, da parte do docente e dos colegas, a proximidade, o pragmatismo e a partilha que sempre revelaram. Sem nunca se abandonar o rigor científico nas discussões, o pluralismo esteve sempre presente.

Sinto-me hoje melhor preparado para desempenhar determinadas funções que a licenciatura em Direito, por si só, não me permitia».

Tatiana Costal

Atleta Alto Rendimento/Treinadora Nível I Taekwondo/ Árbitra

Direito do Desporto é sem dúvida uma disciplina da máxima importância para quem se dedica ao desporto, seja como atleta, treinadora e árbitra, como é o caso. Ensinada de forma a que, leigos como eu, consigam entender não apenas as leis, que são muitas e dispersas, e os princípios que lhe estão subjacentes, mas também

o dito pensamento jurídico que está por trás das “decisões” que foram tomadas, através da análise de casos reais. Recomendo a todos!

Elizabeth Abreu

Minha escolha por esta cadeira não foi por ser uma pessoa amante do esporte, e sim pela possibilidade de conhecer novas áreas de atuação do direito.

No início do curso tive uma grata surpresa, pessoas de diversas origens profissionais e esportivas se inscreveram na disciplina de forma isolada, e, em conjunto com os alunos do mestrado, criou-se uma turma heterogênea e rica.

Nas aulas foi estimulado o debate. Como material de estudo, utilizaram-se vários acórdãos selecionados pelo prof. Meirim - um craque na matéria e em afabilidade.

Por fim, a possibilidade de fazer um trabalho sobre o desporto brasileiro me deu a possibilidade de aprofundar a parte legislativa do desporto em meu país.

A escolha desta disciplina em minha grade curricular valeu muita a pena.

Marta Castro

Enquanto estudante do curso de mestrado em Direito Público, optei pela disciplina de Direito do Desporto pela curiosidade e interesse que o programa despertou em mim, nomeadamente, os aspetos da ordem jurídica pública. O decurso da disciplina versou sobre variados assuntos, tendo sido apresentados trabalhos por parte de profissionais da área desportiva, o que aumentou o leque de conhecimentos. Neste sentido, foram introduzidos os conhecimentos jurídicos elementares para um bom entendimento da estrutura do Direito do Desporto em Portugal, tendo sido feita a ponte para alguma legislação internacional. Além disso, foram ainda expostas questões de ordem prática, possibilitando a resolução de hipóteses académicas.

O método de avaliação – feitura de um trabalho final – possibilitou a pesquisa e compreensão aprofundada de um assunto específico. No meu caso, optei por estudar e refletir sobre os bens jurídicos tutelados aquando da tipificação das infrações disciplinares muito graves das várias federações desportivas de modalidades coletivas (andebol, basebol e softbol, basquetebol, corfebol, futebol, hóquei em campo, patinagem, rugby e voleibol). Com este trabalho pude conhecer os vários regulamentos disciplinares das referidas federações desportivas em Portugal e perceber quais são os bens jurídicos tutelados na prática desportiva de cada uma das modalidades coletivas.

Em suma, a disciplina de Direito do Desporto contribuiu para a minha formação enquanto jurista, sendo uma área que abarca conhecimentos de outros ramos do Direito, tais como Direito do Trabalho, Direito Administrativo, Direito Constitucional e Direito Civil, entre outros. Por tudo isto, aconselho vivamente a escolha desta disciplina.



Victor José Rosa Pinto

Técnico Superior Administrativo na Federação Portuguesa de Aeronáutica

Observador Oficial e Juiz Internacional de Competição, Cat. 1 (CIVL /Federação Aeronáutica Internacional)

Ligado ao mundo do desporto tanto a nível Nacional como Internacional e tendo que lidar em diversas modalidades aeronáuticas desportivas com legislação e regulamentação, o curso de Direito do desporto da FNUL, haveria de se revelar para mim uma mais valia na carreira profissional e com verdadeira aplicação prática.

Foi de igual modo uma agradável surpresa pois tratando-se de uma cadeira específica ou particularmente dirigida ao desporto a matéria que nela é tratada abrange imensas outras áreas correlacionadas, adquirindo-se um conhecimento bem mais vasto do que à partida se poderia esperar.

Na forma como a matéria é leccionada, o excelente ambiente de cooperação e apoio entre Professor e Alunos, as intervenções realizados durante a frequência da disciplina e pela complementaridade de temas que nos permitem uma vasta escolha na realização do trabalho final de curso para quem optar por essa via, levam-me a recomendar sem qualquer reserva, o curso em Direito do desporto da FDUNL pelo Dr. José Manuel Meirim, que para além de Professor ficou também um amigo.

João Maia Castilho

Vogal da Direcção da Associação de Futebol de Lisboa

“Enquanto Advogado e Dirigente Desportivo, a frequência na disciplina de Direito do Desporto foi muito enriquecedora, pois permitiu-me adquirir novos conhecimentos, que considero fundamentais para quem tem interesse e intervém nas várias áreas do Desporto”.